

*Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CMDPI- Palmitos/SC*

Rua Gertrudes Resener, S/N – Prédio.

Centro - CEP 89.887-000

Fone: (49) 3647-9621

RESOLUÇÃO 001/2021

Dispõe sobre a aprovação “ad referendum” da prestação de contas anual dos recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso, exercício 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmitos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 3.233, de 20 de agosto de 2008, em reunião da mesa diretora realizada no dia realizada no dia 24 de fevereiro de 2021:

CONSIDERANDO, ainda, que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmitos, participar da coordenação das ações integradas setoriais das políticas públicas voltadas à pessoa idosa do município de Palmitos, bem como avaliar e deliberar quanto à política e às ações de atendimento ao idoso no âmbito do município de Palmitos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” a prestação de contas referente ao exercício de 2020, tendo o total de receitas advindos de doações de instituições privadas o montante de R\$ 66.945,24 (sessenta e seis mil, novecentos e quarenta cinco reais e vinte quatro centavos), os valores foram transferidos pelas empresas doadoras, também creditado pela receita federal, após confirmação das declarações de imposto de renda pessoa física 2019. Com a aprovação do Conselho foi contemplado o Projeto intitulado “ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO E FISIOTERAPEUTA NO CUIDADO COM IDOSOS DO MUNICÍPIO DE PALMITOS”, d. entidade NUPAI – NÚCLEO DE PROFISSIONAIS AMIGOS DOS IDOSOS, sendo repassado o valor de R\$ 50.000,00, através do termo de colaboração nº 001/2020. O Fundo Municipal do Idoso recebeu transferência financeiras da Prefeitura na ordem de R\$ 175.000,00, (Cento e setenta e cinco mil). No exercício de 2020 foram empenhados no Fundo Municipal do Idoso, recursos na ordem de R\$ 239.016,05, (Duzentos e trinta e nove mil, dezesseis reais e cinco centavos), para

desenvolver ações em prol da terceira idade. Também houve um repasse de 50.000,00 para a instituição NUPAI, dos recursos oriundos de doações de imposto de renda, conforme o projeto já citado, e repasse de 100.000,00, (Cem Mil), de recursos próprios do Município. A Instituição de longa permanência - NUPAI também recebeu, diretamente do Fundo Municipal da Assistência Social, o montante de 180.000,00 (Cento e Oitenta mil) em materiais, equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos permanentes, referente recursos federais para ações do COVID – 19. Referente a atividades esportivas e de laser, foi aplicado 4,62% do total de recursos do FMI.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmitos, 24 de fevereiro de 2021



Danilo Antonio Arosi

Presidente do CMDPI

*Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CMDPI- Palmitos/SC*

Rua Gertrudes Resener, S/N – Prédio.

Centro - CEP 89.887-000

Fone: (49) 3647-9621

**PARECER CONCLUSIVO
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMITOS/SC**

VII - IDENTIFICAÇÃO

18. ENTIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	19. UF SC
20. CNPJ 22.788.445/0001-10	21. EXERCÍCIO 2020

VIII -PARECER

22. PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO:

O Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, realizou análise da prestação de contas anual, relativa aos recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso (FMI), do exercício de 2020.

A prestação de contas referente ao exercício de 2020, tendo o total de receitas advindas de doações de instituições privadas o montante de R\$ 66.945,24 (sessenta e seis mil, novecentos e quarenta cinco reais e vinte quatro centavos), os valores foram transferidos pelas empresas doadoras, também creditado pela receita federal, após confirmação das declarações de imposto de renda pessoa física 2019. Com a aprovação do Conselho foi contemplado o Projeto intitulado “ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO E FISIOTERAPEUTA NO CUIDADO COM IDOSOS DO MUNICIPIO DE PALMITOS”, da entidade NUPAI – NÚCLEO DE PROFISSIONAIS AMIGOS DOS IDOSOS, sendo repassado o valor de R\$ 50.000,00, através do termo de colaboração nº 001/2020. O Fundo Municipal do Idoso recebeu transferência financeiras da Prefeitura na ordem de R\$ 175.000,00, (Cento e setenta e cinco mil). No exercício de 2020 foram empenhados no Fundo Municipal do Idoso, recursos na ordem de R\$ 239.016,05, Duzentos e trinta e nove mil, dezesseis reais e cinco centavos), para desenvolver ações em prol da terceira idade. Também houve um repasse de 50.000,00 para a instituição NUPAI, dos recursos oriundos de doações de imposto de renda, conforme o projeto já citado, e repasse de 100.000,00, (Cem Mil), de recursos próprios do Município. A Instituição de longa permanência - NUPAI também recebeu, diretamente do Fundo Municipal da Assistência Social, o montante de 180.000,00 (Cento e Oitenta mil) em materiais, equipamentos de proteção

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CMDPI- Palmitos/SC

Rua Gertrudes Resener, S/N – Prédio.

Centro - CEP 89.887-000

Fone: (49) 3647-9621

individual (EPI) e equipamentos permanentes, referente recursos federais para ações do COVID – 19. Referente a atividades esportivas e de laser, foi aplicado 4,62% do total de recursos do FMI.

Após análise detalhada da prestação de contas, este Conselho está de acordo e emite PARECER FAVORÁVEL à aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMI), no exercício de 2020.

23. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

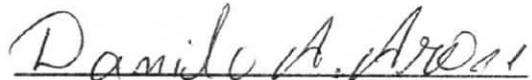
(X) APROVADO

() REPROVADO

IX- AUTENTICAÇÃO

24. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO

Palmitos SC, 24 de fevereiro de 2021



Danilo Antonio Arosi

Presidente do CMI

projeto será realizado na sede da NUPAI e no CRAS, sendo que, após sua aprovação será feito um levantamento e mapeamento dos grupos de idosos. Valor total do Projeto é de 108.000,00. Após a explanação do projeto o mesmo foi aprovado por todos os presentes. Não havendo dúvidas e não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a presente reunião. Foi lavrado a ata que, após lida foi aprovada e assinada por todos os presentes e a quem dela tiver conhecimento.

Ata Bergmann, Dirleff S. Schneider, Sirlene, J. Bonfatti, [assinatura], [assinatura], [assinatura]

ATA 009/2021

Aos vinte quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da mesa diretora do Conselho Municipal do Idoso – CMI. Inicialmente a Secretária do CMI, deu as boas vindas a todos, agradeceu a presença e explicou sobre a reunião da mesa diretora e que a mesma acontece devido à pandemia do COVID 19, sendo que conforme Lei Federal e Decretos Estadual e Municipal estão suspensas as atividades com aglomeração de pessoas. A secretária passou a palavra para o presidente Sr. Danilo Antônio Arosi, o mesmo falou sobre o conselho estar aprovando a prestação de contas do Fundo Municipal do Idoso (FMI). De acordo com o balanço anual do exercício do ano de dois mil e vinte, a Sra. Márcia Spielmann apresentou os seguintes dados: Das Receitas – O fundo Municipal do Idoso recebeu no exercício de 2020 recursos na forma de doação, no montante de R\$ 66.945,24, conforme o que segue, COOPERATIVA A1 9.079,83, TOMBINI & CIA LTDA 25.905,70, COPERATIVA AURIVERDE 1.858,09, PESSOA FISICA (DECLARAÇÃO IR 2019) 30.945,62. Os valores foram transferidos pelas empresas doadoras, também creditado pela receita federal, após confirmação das declarações de imposto de renda pessoa física 2019, na conta bancária nº 18.077-7, específicas para doações. No Exercício de 2020, foi publicado o Edital pelo conselho Municipal do Idoso, para a seleção de projetos de entidades habilitadas a receber recursos oriundos do Fundo Municipal do Idoso. Com a aprovação do Conselho foi contemplado o Projeto intitulado “ ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO E FISIOTERAPEUTA NO CUIDADO COM IDOSOS DO MUNICIPIO DE PALMITOS”, da entidade NUPAI – NÚCLEO DE PROFISSIONAIS AMIGOS DOS IDOSOS, sendo repassado o valor de R\$ 50.000,00, através do termo de colaboração nº 01/2020. O Fundo Municipal do Idoso recebeu transferência financeiras da Prefeitura na ordem de R\$ 175.000,00, diretamente da conta movimento nº 18.990-1. No exercício de 2020 foram empenhados no Fundo Municipal do Idoso. Recursos na ordem de R\$ 239.016,05, para desenvolver ações em prol da terceira idade, conforme segue: Manutenção do Fundo-município 177.964,68 IR 50.000,00 total: 227.964,68, manutenção das atividades de atendimento

o montante de 180.000,00 em materiais, equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos permanentes, referente recursos federais para ações do COVID – 19. Referente a atividades esportivas e de laser, foi aplicado 4,62% do total de recursos do FMI. Após esclarecimento e duvidas a prestação de contas foi aprovada por unanimidade pela mesa diretora. Nada mais a declarar, encerramos a reunião, que após lida será assinada pelos presentes e por quem dela tiver conhecimento.

[Handwritten signatures and names]
Ana Lera, Wanderley, Andreia Dutra, [unclear], [unclear], [unclear]